



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.804, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Denomina de "RUA RENATO TIDIOLI", a Rua TRÊS, que se inicia na Rua Quatro e termina na Avenida Guilherme de Almeida, denominado de Loteamento Estância Mirante de Caraguatatuba, Bairro Morro do Algodão."

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA RENATO TIDIOLI", a Rua TRÊS, que se inicia na Rua Quatro e termina na Avenida Guilherme de Almeida, denominado de Loteamento Estância Mirante de Caraguatatuba, medindo aproximadamente 188 (cento e oitenta e oito) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 06/11/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1728



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de denominação de logradouro público tem por objetivo homenagear a memória de Renato Tidioli, cidadão exemplar cuja trajetória de vida se entrelaça com a história e o desenvolvimento do bairro Morro do Algodão, em Caraguatatuba.

Nascido em 7 de outubro de 1944, na cidade de São José dos Campos, Renato Tidioli passou a maior parte de sua infância no bairro Jetuba, em Caraguatatuba, onde estudou e construiu suas primeiras raízes. Anos depois, estabeleceu-se no bairro Morro do Algodão, onde constituiu família ao lado de sua primeira esposa, Joaquina E. S. Tidioli, com quem teve quatro filhos. Após o falecimento de Joaquina, em 1996, Renato reconstruiu sua vida, casando-se novamente e tendo mais um filho.

Homem simples, íntegro e profundamente comprometido com sua comunidade, Renato Tidioli atuou ativamente no crescimento e no desdobramento urbano do bairro, sendo reconhecido por sua presença constante nas ações coletivas e atividades comunitárias. Trabalhou por mais de 25 anos na antiga empresa de transporte "Expresso Rodoviário Atlântico", deixando sua marca como profissional dedicado e respeitado.

Sua grande paixão, no entanto, era o esporte. Como atleta e dirigente, contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do Esporte Clube Estrela do Morro, clube do bairro que chegou a presidir por vários anos. Com sua liderança, conquistou amizades duradouras, o respeito dos moradores e o reconhecimento como figura central na vida social e esportiva da comunidade.

Renato Tidioli era conhecido por sua simpatia, honestidade e carisma. Nos anos 1980 e seguintes, sua atuação foi decisiva em praticamente todas as iniciativas relevantes para o progresso do Morro do Algodão. Um verdadeiro pilar da comunidade, sempre pronto a colaborar, ajudar e inspirar.

Faleceu no dia 16 de janeiro de 2025, aos 80 anos, deixando sua esposa, cinco filhos, seis netos e uma bisneta, além de uma imensa legião de amigos e admiradores. Sua história permanece viva na memória afetiva dos que o conheceram e, sobretudo, no legado de comprometimento com o bem coletivo que deixou.

Renato Tidioli foi um esposo dedicado, pai exemplar, avô e bisavô amoroso, e, acima de tudo, um cidadão digno de ser lembrado com honra. A presente homenagem busca eternizar sua contribuição para a cidade de Caraguatatuba, especialmente para o bairro Morro do Algodão, onde seu nome permanecerá como símbolo de dedicação, trabalho e amor à comunidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 08 de agosto de 2025.
AURIMAR MANSANO Vereador - PL "



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

